



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 059/2011**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de duas (3) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Curitiba ao Funcionário Leonar Canzi, para Visitas e Reuniões nos locais:

- Funasa;
- Incra;
- Provopar;
- Secretaria de Educação, para assinatura de Termo de Repasse do Transporte Escolar de 2011, nos dias 01,02 e 03 de Junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Trinta e Um dias do Mês de Maio de 2011.

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal